



DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2023

Considerando os Jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo de 2023, o Presidente da Câmara Municipal de Quatro Barras, Sr. Antonio Cezar Creplive – TOTO, decreta o seguinte:

Art. 1º - Decreta Ponto Facultativo no período da manhã, nos dias 24 de julho e 02 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - O expediente no período da tarde permanece das 13:00 as 17:00hs.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Quatro Barras, 20 de julho 2023

ANTONIO CEZAR CREPLIVE
PRESIDENTE